

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CEDIPI/PR

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO

DATA: 22/07/2025 – 9h30 às 12h.

Comissão e Plenária: **22 e 23/07/2025**

Coordenadora / Colaboradora: **Mônica Pereira de Freitas**

Relator: **Victor Hugo Ribeiro Florentino dos Santos**

Apoio Técnico:

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIROS (AS):	ENTIDADES / ÓRGÃOS:	PARTICIPAÇÃO
Terezinha Corrêa Maciel Barbosa	Associação de Proteção ao Idoso (API) – Ourizona	PRESENTE
Laura de Azevedo Coutinho		PRESENTE
Mônica Pereira de Freitas	Ação Social do Paraná (ASP)	
Maria Regina Topan		
Veranice Ferreira	Instituto Paranaense de Cegos (IPC)	
Cayo Miguel		PRESENTE
Valéria Caimi	Secretaria de Estado da Educação (SEED)	
Rogério Miranda Prado		
Luis Eduardo Okazai	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda (SETR)	
Victor Hugo Ribeiro Florentino dos Santos		
Gisele da Rocha	Secretaria de Estado da Saúde (SESA)	
Adriane Miró Vianna Benke		PRESENTE
COLABORADORES:	CONVIDADOS:	
Nancy Shen, Eduardo Araujo, Marjorie Cavalheiro		

1. RELATO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO BIÊNIO 2023 – 2025

1.1 – Calendário de eventos 2025

Relato: Segue abaixo o calendário proposto:

1º Semestre:

MARÇO: 20 de março: Dia Nacional e Estadual do Cuidador de Pessoas Idosas.

ABRIL: 06 de abril: Dia Mundial da Atividade Física e Dia Nacional de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida.

MAIO: 15 de maio: Dia Internacional da Família.

JUNHO: 1ª semana de junho: Semana Estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos Com Pessoas Idosas (Lei 18.952/2017). 15 de junho: Dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa. 24 de junho: Dia Mundial de Prevenção de Quedas.

Acompanhar a execução dos Jogos Integrados da Pessoa Idosa – JIIDOS em Junho.

JULHO: 26 de Julho: Dia Nacional dos Avós.

2º Semestre:

SETEMBRO: 10 de setembro: Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio. 21 de setembro: Dia de Conscientização sobre a Doença de Alzheimer. 30 de setembro Conferencia Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

OUTUBRO: 1 e 2 de outubro Conferencia Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. 1º de outubro: Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa, mês da Pessoa Idosa.

DEZEMBRO: 1ª semana de dezembro: Conscientização e Combate da AIDS em Pessoas Idosas (Lei 13.504/2017). 16, 17, 18 e 19: Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;

Parecer da Comissão: Ciente. Resgatar a representação de cada conselheiro para as devidas datas, a partir do reordenamento da comissão para o bienio

2025\2027

Parecer do CEDIPI: Aprovado o relato.

Resgatar as atribuições anteriores definidas para as devidas datas, e a partir do reordenamento da comissão para o próximo bienio 2025\2027, reiterá-las. Incluir o acompanhamento dos JIIDOS fase prata e fase ouro.

1.2. Protocolos e encaminhamentos

- **Contratação de profissionais**

Relato: (Histórico) O CEDIPI autoriza a destinação de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) (Deliberação xxx) para contratação de profissionais para atuar no fortalecimento do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR), especialmente com relação às campanhas publicitárias e captação de recursos.

No mês de outubro, após deliberação do colegiado, a secretaria executiva encaminhou ofício, gerando dois protocolos:

- Protocolo de contratação de um profissional que possa atuar na captação de recursos para campanha e fortalecimento do Fundo Estadual do Idoso: nº 22.873.660-0. Atualmente, o protocolo está sob análise do gabinete da secretaria para assinatura e manifestações técnicas cabíveis a pedido da PGE. O protocolo retornou da PGE com necessidade de alterações, e está sendo instruído pela equipe técnica para retornar posteriormente à PGE.

- Protocolo de contratação de um profissional que irá atuar na produção de materiais de comunicação do CEDIPI: nº 23.400.188-4. Atualmente o protocolo está sob providências da unidade de contratação e licitação.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente com a inclusão da data de abertura dos protocolos em todos os relatos.

1.3 Relatório de atividades de 2024

Em 2024 a comissão discutiu sobre a implementação da Delegacia da Pessoa Idosa, sendo encaminhado a criação de um grupo de trabalho, com a participação do



Ministério Público e Secretarias da Segurança Pública e da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

Ainda, foi debatido sobre o acompanhamento do processo de implantação da Lei Estadual de gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal às pessoas idosas. Sendo necessário estabelecer um monitoramento do processo de lei substitutiva, que foi promulgada em 11 de novembro de 2024 e entra em vigor após 180 dias, além da execução deste direito nos 399 municípios do Paraná e do processo de emissão das Carteiras da Pessoa Idosa Paranaense 65+.

Nessa perspectiva, a comissão analisou sobre a inclusão de projetos no Banco de Projetos do CEDIPI, onde cinco projetos tiveram o seu mérito aprovado e seguem no processo de captação. No que tange esse tema, para 2025 os desafios são a ampliação da divulgação aos municípios e parceiros públicos e privados sobre a existência do Banco de Projetos. Além da concretização com celeridade a deliberação que aprova a contratação de profissional para captação de recursos ao FIPAR, e a atualização com celeridade na página oficial do CEDIPI todos os projetos do banco de projetos do FIPAR, tendo em vista o período de captação das destinações do imposto de renda.

No mesmo ano, foi solicitado pela comissão, informações sobre a capacitação das equipes policiais no atendimento de pessoas idosas, após serem demandadas, a Academia Policial do Guatupê e a Secretaria Estadual da Segurança Pública informaram que em suas matrizes curriculares de formação consta a atuação com grupos vulneráveis em geral e pessoas idosas.

Dentro da mesma temática, a comissão solicitou levantamento de dados sobre suicídio de pessoas idosas, sendo apresentado pela SESP e a SESA os dados de suicídio consumados e tentados, com aumento do número de casos entre 2019 a 2023.

Por fim, em 2024, foi aprovado o calendário de datas comemorativas com temática 60+, com datas importantes no início deste ano, a Comissão debateu sobre ações que podem ser realizadas com relação a cada data, tal como sobre a participação dos conselheiros em eventos importantes. Para 2025, reforçou a necessidade de desenvolvimento de ações efetivas pelo CEDIPI nestas datas comemorativas, e, reavaliação do calendário em fevereiro de 2025, e inclusão

permanentemente a tabela completa de datas no relatório.

Como desafio para 2025, a partir da primeira reunião, realizar tratativas para o estreitamento de parcerias com a Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), incluindo a solicitação da verificação da possibilidade de destinação de verbas em sua totalidade ou parcialidade a serem devolvidos do órgão, para o FIPAR.

2. Políticas Públicas

2.1. – Programa de expansão da Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UNAPI)

Relato: A UNAPI proporciona uma educação acadêmica acessível e inclusiva para a população idosa, em formato de curso de extensão promovendo a interação multidisciplinar com a população 60+ em um ambiente de aprendizado e convivência. Um dos objetivos do programa consiste em promover a educação continuada para pessoas idosas ao integrar novas tecnologias e metodologias inovadoras, estimulando o empreendedorismo, a valorização humana e a inclusão social da pessoa idosa.

No dia 12 de junho foi publicado o edital de adesão dos municípios interessados em participar da primeira fase. Estão aptos a participar nesta primeira etapa do Programa UNAPI os municípios pertencentes às respectivas Associações de Municípios da área de abrangência dos campi da Unespar instalados em Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória.

Parecer da comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente

2.2. Carteira da Pessoa Idosa Paranaense

Relato:

- Em novembro de 2024, o governador do estado sancionou a lei 22.162/2024 que implementa a gratuidade de dois assentos, e mais dois assentos com 50% de desconto, para pessoas idosas na aquisição de passagens para utilização dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal. A nova legislação também prevê a criação da Carteira da Pessoa Idosa Paranaense 65+, que deverá ser

expedida para a utilização no programa.

- Lançamento da Carteira da Pessoa Idosa no dia 11 de maio de 2025.
- Quem tem direito: pessoas com 65 anos ou mais, que possui renda igual ou inferior a dois salários mínimos e estejam inscritas no CadÚnico.
- Emissão da carteira: o procedimento é realizado de forma online, por meio do site carteiradapessoaidosa.paas.pr.gov.br. É possível imprimir a carteira, ou baixá-la e salvar no próprio celular, e apresentar no momento do embarque.
- E-mail para dúvidas e suporte: carteiradapessoaidosa@semipi.pr.gov.br ou pelo número 0800 141 0001.
- Até o dia 22 de julho de 2025: 10.200 (dez mil e duzentas) carteiras da pessoa idosa foram emitidas pelo site.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente. Informa-se que os municípios estão realizando mutirões com apoio da SEMIPI, na próxima semana serão implementados nova modalidade de acesso para emissão das carteiras.

2.3 - Delegacia da Pessoa Idosa - Protocolo nº 15.960.134-0

Relato:

- No mês de setembro de 2024, reuniram-se a Promotora de Justiça atuante no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência (CAOIPCD), Dra. Mariana Dias Mariano, o presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDIPI/PR) Jorge Nei Neves, e a representante da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), Adriana Santos de Oliveira e Renata Gomes, para tratativas sobre a Política de Segurança Pública para pessoa idosa no Paraná. Conforme a ata de reunião, considerou os devidos encaminhamentos:
- Envio da documentação histórica ao CAOIPCD; levantamento de dados do Disque Idoso Paraná e alinhamento com o II Plano Estadual da Pessoa Idosa; visitas técnicas às Delegacias da Pessoa Idosa em São Paulo e Distrito Federal; estudo do Procedimento Operacional Padrão (POP) da SESP e; articulação conjunta com o Ministério Público visando sensibilizar os órgãos de

governo para a viabilização da proposta.

- Em novembro, a Promotora de Justiça Dra. Mariana Dias Mariano solicita ao presidente do CEDIPI, Jorge Nei Neves, o encaminhamento de documentação que retrata o histórico sobre a implementação de Delegacias Especializadas no Atendimento da Pessoa Idosa no Estado do Paraná, incluindo o Termo de Cooperação firmado entre a SEMIPI e a SESP, mencionados na reunião realizada em 09.09.2024.
- No mês de maio de 2025, a promotora solicitou novamente a documentação por meio do protocolo nº 24.135.104-1. Apensado a este protocolo, foi anexado o histórico de diálogos e tratativas a respeito da estruturação da política de segurança pública voltada ao atendimento e à apuração de crimes praticados contra pessoas idosas. Atualmente, o protocolo está sob análise da diretoria geral da SEMIPI, e logo será encaminhado ao CAOIPCD.

Parecer da Comissão: Para a próxima reunião completar o relato com o histórico de todo o protocolo. De acordo.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

2.4 – Programa Cuida Mais Paraná: promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio da prática de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas - Deliberação nº 035/2024

- Parceria com o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO), com a Universidade Federal do Paraná (UFPR), com o Conselho Regional de Educação Física (CREF) e com a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) para ações de implementação do programa.
- No mês de maio foi realizado levantamento dos pontos focais do programa e construído um grupo de whatsapp, sendo este o meio de contato para esclarecimentos e orientações sobre o programa.
- No dia 13 de junho foi realizada uma reunião orientativa online com os municípios contemplados para dialogar sobre a deliberação e execução do programa.
- Dia 1 e 2 de julho foram realizadas as capacitações presenciais dos coordenadores e profissionais que executarão o programa nos municípios.

Posterior a capacitação, os municípios poderão dar início a execução do programa.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

2.5 – Projeto Viaja Mais 60 - Deliberação nº 034/2024

- Atualmente, as duas fases do programa estão em execução, tendo a fase I com vigência até final do ano de 2025, e a fase II com vigência até final do ano de 2026.
- No mês de maio foi realizado o levantamento de contatos dos pontos focais do projeto, e no próximo mês, será criado um grupo de whatsapp para esclarecimentos e orientações sobre o programa.
- Na sequência, a diretoria da pessoa idosa analisará os indicadores levantados por esses instrumentais para novos encaminhamentos.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

2.6 – Banco de Projetos

- Lar Santo Antonio Cambé – Projeto: Envelhecer com qualidade.
- Hospital Cajuru
- Hospital Moacir Michelleto

Parecer da Comissão: Ciente. Para a próxima reunião incluir por categoria de conclusão os projetos, sendo concluídos, utilizando recursos, prorrogação de prazo e finalizados.

Parecer do CEDIPI: Ciente. Aprovado parecer da comissão.

